



Guarapari, 22 de março de 2024.

De: Assessoria Legislativa
Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2949/2023
Proposição: Veto nº 58/2023

Autoria: EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Ementa: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 222/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA SABRINA ASTORIA, QUE Institui, no âmbito do município de GUARAPARI, o mês MAIO FURTA-COR, que terá como objetivos a conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

VETO MANTIDO PELO PLENÁRIO NA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/03/2024, CONFORME INFORMADO NO OFÍCIO CMG-SL Nº 016/2024, EM ANEXO, PROTOCOLADO NO EXECUTIVO EM 20/03/2024. NÃO HAVENDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ARQUIVE-SE.

Próxima Fase: Para arquivamento

Bernardo Garcia Carvalho
Oficial Administrativo
11062670795

